

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente nº 0040565-02.2020.8.26.0100 – Exibição de Documento

Processo Principal nº 1035775-55.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

(“Administradora Judicial” ou “Auxiliar do Juízo”), nomeada Administradora Judicial pelo MM. Juízo, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** nº 1035775-55.2020.8.26.0100, ajuizada por **BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. E OUTRAS (“GRUPO BEM” ou “Recuperandas”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III - PRÓ- LABORE	7
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	7
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	10
V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	11
V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	13
VI – FATURAMENTO	15
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	16
VII.I – ATIVO.....	16
VII.II – PASSIVO	21
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	22
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	26
X – CONCLUSÃO.....	30

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **julho** de **2026**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados;

Informa-se que os demonstrativos contábeis de junho/2026 foram retificados, de modo que os gráficos e as tabelas colacionados no presente relatório poderão sofrer alteração em relação àqueles apresentados no relatório anterior.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme explanado no petitório inicial do processo de Recuperação Judicial, o **GRUPO BEM** presta serviços de assistência em saúde há mais de 20 anos, atuando em diversas frentes, de modo a prover uma gama de serviços aos seus principais clientes, as Operadoras de Plano de Saúde.

As atividades se iniciaram com a operação de ambulâncias para remoções e atendimentos de urgência através da **BEM SP**, cuja excelência no serviço levou à constituição da **BEM BAIXADA** e da **BEM GUANABARA**, destinadas a replicar nas cidades de Santos/SP e do Rio de Janeiro/RJ, a experiência já bem-sucedida na Capital do Estado de São Paulo.

Em meados de 2006, com esteio no forte crescimento da saúde privada no Brasil, o Grupo passou a atuar também no setor de *home care*, através da **PRO CARE**. Quatro anos depois, em 2010, complementando os serviços que já prestavam, iniciaram as atividades da **INFORMAR**, empresa

destinada ao serviço de tele orientação e a gestão de saúde populacional dos pacientes.

Já em 2019, em vistas da crise que já se afigurava sobre o Grupo e que será oportunamente delineada, os mesmos Sócios constituíram a **BIP CARE**, destinada a dar novo fôlego às ambições comerciais do Grupo, congregando em seu objeto social as demais atividades já realizadas, de modo a prover soluções integradas em atendimento médico, bem como buscar melhores oportunidades de negociação com seus fornecedores de materiais e insumos.

Vê-se que as Empresas fazem parte de um mesmo Grupo Econômico Familiar – **GRUPO BEM**, cuja atuação conjunta se dá pelos Sócios e irmãos Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite. De forma centralizada, os Gestores tratam as funções administrativas, financeiras e comerciais em um único centro de serviços compartilhados.

Com a forte expansão, veio também o crescimento do endividamento, decorrente das constantes despesas para formação de capital de giro. Conforme as Empresas cresciam a operação se tornava mais complexa, consumindo o caixa e afetando sua capacidade de pagamento.

Contudo, a retração da atividade econômica na crise iniciada em meados de 2014, levou também a uma desaceleração no setor de saúde suplementar, com queda no número de segurados e, conseqüentemente, na projeção de crescimento dos negócios do **GRUPO BEM**, afetando diretamente sua capacidade de pagamento das obrigações já assumidas, levando à necessidade de contratação de novas operações de crédito.

Somados os fatores, o Grupo registrou sucessivos prejuízos nos anos seguintes até realizar o pedido de Recuperação Judicial em 01/05/2020, demonstrando o faturamento mensal médio de aproximadamente R\$ 9.660.552,00, no período de janeiro/2020 a outubro/2024.

Conforme explanado pelos Gestores nas Reuniões Periódicas, o Grupo ajustou os custos e despesas e tem investido constantemente em tecnologias que promovam a alavancagem do faturamento, no intuito de aprimorar os serviços prestados e acompanhar a alta demanda tecnológica gerada pela pandemia decorrente da COVID-19 e a necessidade de migrar grande parte dos atendimentos presenciais para acompanhamentos virtuais.

Ainda, foi acrescentado pelo Diretor Financeiro, Sr. Victor M. Cabernite, um panorama geral do mercado nacional de saúde em relação as consequências das crises de saúde e econômica causadas pela pandemia decorrente da COVID-19, relatando sobre o fechamento de muitas unidades de atendimento médico durante a pandemia e a reabertura nos últimos meses, porém com a constatação de que, de modo geral, houve uma piora na saúde das pessoas.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

No mês de **julho/2026**, a Recuperanda contava com um quadro funcional de **27 colaboradores** diretos alocados na unidade **INFORMAR**.

Do total de colaboradores diretos, 23 exerciam suas atividades normalmente, 03 estavam afastados e 01 encontrava-se em gozo de férias. Ademais, não houve demissões no período analisado:

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

COLABORADORES	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
ATIVOS	29	24	23
AFASTADOS	1	3	3
FÉRIAS	-	-	1
DEMITIDOS	4	3	-
TOTAL	30	27	27

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de julho/2026, sumarizaram R\$ 393.124,00, de modo que registrou um acréscimo de 56% no período analisado. Abaixo, segue o demonstrativo com todos os custos e despesas com a folha de pagamento no período de maio a julho/2026.

FOLHA DE PAGAMENTO	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
VALE ALIMENTAÇÃO	- -	21.290 -	40.885
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- -	21.290 -	40.885
PROVISÃO DE FÉRIAS	- -	1.265	-
INSS S/PROVISÕES	-	2.298	-
FGTS S/PROVISÕES	-	232	-
DESPESA COM PROVISÕES	-	1.265	-
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 136.501 -	112.049 -	104.635
HORAS EXTRAS	- 665 -	368	-
FÉRIAS	- 1.463 -	740	-
AVISO PRÉVIO	- 16.216 -	18.751	-
INSS	- 23.938 -	19.184 -	18.383
FGTS	- 30.294 -	47.954 -	9.678
VALE TRANSPORTE	- 657	-	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 160.485	210 -	177.641
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	- 601	773 -	559
AUXÍLIO CRECHE	- 7.170 -	6.249 -	6.249
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 220.716 -	13.077 -	17.111
PROVISÃO DE 13º DE SALÁRIO	- 10.055 -	10.433 -	14.611
INSS S/PROVISÕES	- 28.059 -	2.746 -	1.920
FGTS S/PROVISÕES	- 13.590 -	925 -	1.453
CUSTOS COM PESSOAL	- 650.410 -	231.492 -	352.239
INSS	17	-	-
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	17	-	-
TOTAL	- 650.393 -	251.517 -	393.124

A folha de pagamento da Recuperanda é segregada em dois centros de custos, os quais alocam no **setor de custos** os profissionais empregados diretamente nos serviços médicos prestados pelas Recuperandas, os quais representavam 90% dos gastos com folha de pagamento.

III.III - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Entretanto, não há despesa com “pró-labore” reconhecida, mas somente a confirmação de que os Sócios Administradores recebem sua remuneração mensal mediante emissão de Nota Fiscal como prestadores de serviço Pessoa Jurídica, contratados pela Entidade para exercerem o apoio consultivo e administrativo na condução dos negócios.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatros itens citados.

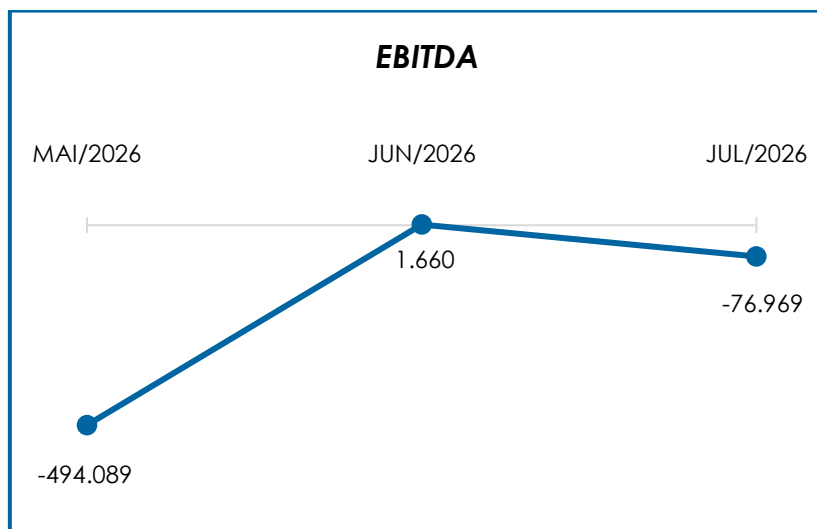
Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Empresa, está a seguir:

EBITDA	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	706.455	775.192	751.122
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 72.535	- 81.007	- 78.492
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 72.535	- 81.007	- 78.492
RECEITA LÍQUIDA	633.919	694.185	672.629
CUSTOS COM PESSOAL	- 650.410	- 231.492	- 352.239
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 657	- 236.901	- 331.934
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 17.147	225.792	- 11.544
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.700	- 1.700	- 99
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	- 21.290	- 40.885
DESPESA COM PROVISÕES	-	- 1.265	-
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 475.259	- 202.406	- 69.508
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	17	-	-
RECEITAS DIVERSAS	-	-	45.067
EBITDA	- 494.089	1.660	- 76.969
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 70%	0%	- 10%

Conforme demonstrativo supra, em **julho/2026** foi apurado um **prejuízo operacional** de R\$ 76.969,00, revertendo o lucro operacional apurado no mês anterior, com variação negativa equivalente a R\$ 78.629,00.

Em complemento ao exposto, segue representação gráfica da oscilação do saldo do **EBITDA** no período:



Diante do exposto, é fundamental que a Recuperanda mantenha o controle rigoroso dos gastos envolvidos em suas atividades, alinhando-os às projeções de faturamento para os próximos meses. Essa estratégia visa reverter o prejuízo operacional apurado no período analisado, de modo a restabelecer a geração de caixa operacional e assegurar a plena continuidade dos negócios.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

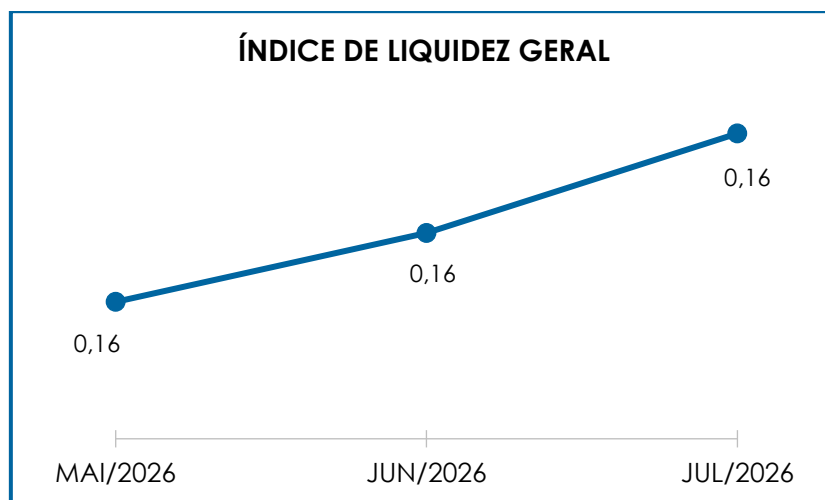
Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, constata-se que, em julho de 2026, as obrigações de curto e longo prazo superaram os ativos e direitos realizáveis disponíveis para o seu adimplemento.

Registra-se que o referido índice permaneceu em 0,16, mesmo patamar apurado no mês anterior. Verifica-se, ademais, um acréscimo tanto na "disponibilidade total" quanto no "total exigível", na importância de R\$ 141.738,00 e R\$ 249.941,00, respectivamente.

Registra-se, por oportuno, que os demonstrativos contábeis de junho/2026 foram retificados, restabelecendo-se a apresentação segregada das contas de mútuo mantidas com a BIP CARE, de modo que o "ativo não circulante" e o "ativo total" voltaram a apresentar saldo devedor. As considerações desta Administradora Judicial acerca do procedimento anteriormente adotado constam do tópico VII.I – ATIVO.

V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
DISPONÍVEL	8.069	36.893	22.276
CLIENTES	1.573.148	1.619.005	1.628.684
TRIBUTOS A RECUPERAR	344.069	344.069	344.069
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	602.451	602.451	617.826
ATIVO CIRCULANTE	2.527.738	2.602.419	2.612.856
FORNECEDORES	- 2.339.952	- 2.296.995	- 2.480.660
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 434.611	- 405.587	- 341.378
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.214.613	- 3.282.804	- 3.331.183
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.151.584	- 3.231.220	- 3.297.341
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 16.379	- 16.379	- 16.379

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	2.375	2.049	1.729
ADIANTEMENTOS	- 23.527	- 23.527	- 39.192
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 725.688	- 725.688	- 725.688
PASSIVO CIRCULANTE	- 9.903.979	- 9.980.150	- 10.230.091
Total	- 7.376.240	- 7.377.731	- 7.617.236

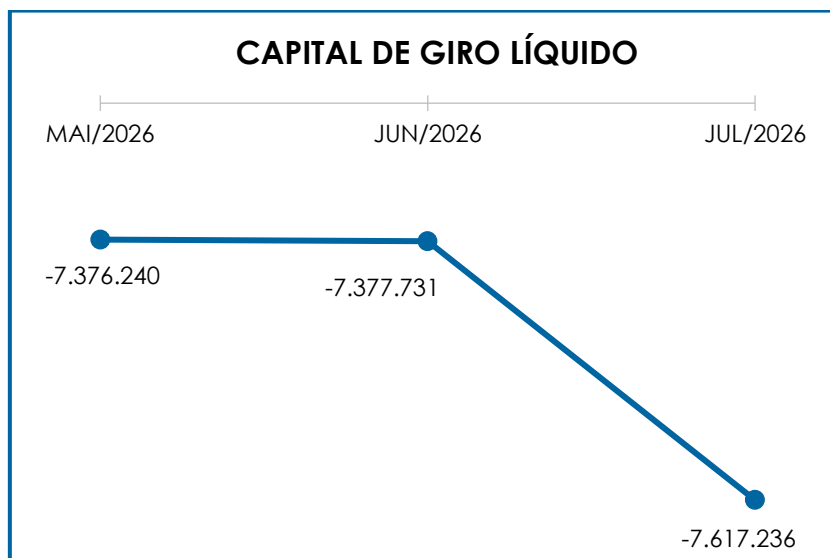
Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **negativo** em julho/2026, sumarizando o montante de R\$ 7.617.236,00, registrando assim, uma majoração no importe de R\$ 239.504,00 em relação ao mês anterior.

Ademais, nota-se que, no mês analisado, houve o registro de acréscimo tanto no “ativo circulante” quanto no “passivo circulante”, na monta de R\$ 10.437,00 e R\$ 249.941,00, respectivamente.

A variação no “**ativo circulante**” se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado nas rubricas “adiantamentos diversos” e “clientes”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela majoração ocorrida, principalmente, em “fornecedores”, “impostos e contribuições a pagar” e “obrigações sociais a recolher”.

Para uma melhor visualização, segue representada a involução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



Logo, é possível concluir que, no mês de julho/2026, a Recuperanda não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
DISPONÍVEL	8.069	36.893	22.276
FORNECEDORES	- 2.339.952	- 2.296.995	- 2.480.660
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	2.375	2.049	1.729
ADIANTAMENTOS	- 23.527	- 23.527	- 39.192
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 1.373.447	- 1.373.447	- 1.373.447
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 725.688	- 725.688	- 725.688
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 4.795.924	- 4.837.784	- 4.837.784
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP	- 1.481.722	- 1.481.722	- 1.481.722
DÍVIDA ATIVA	- 10.729.817	- 10.700.221	- 10.914.488
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 434.611	- 405.587	- 341.378

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

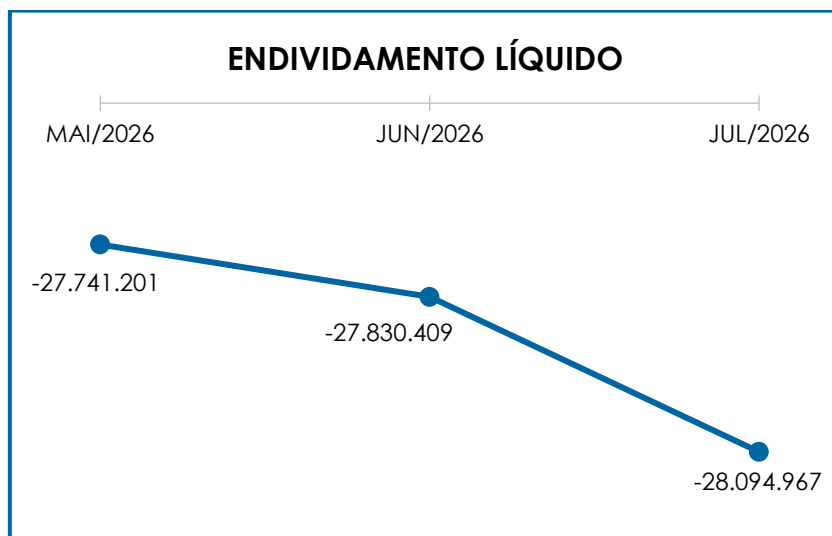
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS LP	-	71.497	-	71.497	-	71.497
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	3.214.613	-	3.282.804	-	3.331.183
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	3.151.584	-	3.231.220	-	3.297.341
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	16.379	-	16.379	-	16.379
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	10.122.701	-	10.122.701	-	10.122.701
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	17.011.385	-	17.130.187	-	17.180.479
TOTAL	-	27.741.201	-	27.830.409	-	28.094.967

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 28.094.967,00** no mês de julho/2026, registrando majoração no importe de R\$ 264.558,00 quando comparado com o mês anterior.

A **dívida ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o valor de **R\$ 10.914.488,00** em julho/2026, apurando-se uma majoração na monta de R\$ 214.267,00, justificada, essencialmente, pela evolução da rubrica "fornecedores".

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** registrou o montante de **R\$ 17.180.479,00**, apresentando majoração no importe de R\$ 50.291,00 em relação ao mês anterior, com destaque para a evolução das rubricas "impostos e contribuições a pagar" e "obrigações sociais a recolher".

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que no mês de julho/2026, a Recuperanda apresentou um resultado **negativo e insatisfatório** em relação **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Índice de Endividamento**.

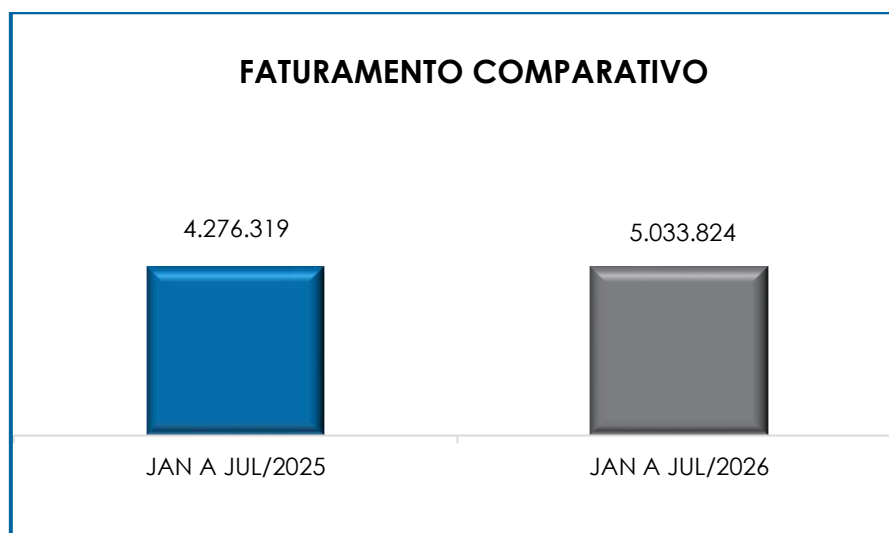
Dessa forma, é esperado que as Recuperandas adotem estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto consolidado apurado em julho/2026 apresentou o saldo de R\$ 751.122,00, registrando um decréscimo de 3% em relação ao mês anterior.

Ainda no tocante ao faturamento, ao compararmos as receitas auferidas na empresa **INFORMAR** de janeiro a julho/2025, com o valor faturado no mesmo período de 2026, foi possível observar um acréscimo de 18% no faturamento registrado no ano corrente. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
DISPONÍVEL	8.069	36.893	22.276
CLIENTES	1.573.148	1.619.005	1.628.684

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

TRIBUTOS A RECUPERAR	344.069	344.069	344.069
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	602.451	602.451	617.826
ATIVO CIRCULANTE	2.527.738	2.602.419	2.612.856
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.331.993	1.374.815	1.535.294
IMOBILIZADO	146.588	146.588	146.588
DEPRECIAÇÕES	- 104.964	- 105.640	- 106.317
INTANGIVEL	4.082.684	4.082.684	4.082.684
AMORTIZAÇÕES	- 3.627.862	- 3.656.365	- 3.684.867
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.828.439	1.842.081	1.973.382
ATIVO TOTAL	4.356.177	4.444.500	4.586.237

De modo geral, em julho/2026, observou-se no **Ativo**, um acréscimo de R\$ 141.738,00, registrando um saldo no importe de **R\$ 4.586.237,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais findaram com saldo no importe de R\$ 22.276,00, conforme tabela colacionada abaixo:

DISPONÍVEL	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
BANCO	8.069	36.893	22.276
TOTAL	8.069	36.893	22.276

- **Clientes:** o grupo das contas a receber registra as vendas de serviços a prazo, estando composto em julho/2026 pelo montante consolidado de R\$ 1.628.684,00, de modo que sofreu um acréscimo de R\$ 9.679,00 no período analisado, visto que as novas apropriações de valores a receber a prazo foram superiores aos recebimentos. Na sequência, tem-se o quadro demonstrativo com todos os valores que compuseram o saldo a receber de clientes no trimestre:

CLIENTES	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
CONTAS A RECEBER	399.778	445.634	455.314
PROVISÃO CONTAS RECEBER (MEDIÇÕES A FAT)	1.173.370	1.173.370	1.173.370
TOTAL	1.573.148	1.619.005	1.628.684

- **Tributos a recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 344.069,00, não registrando alteração quando comparado ao mês anterior. A quantia alocada no referido grupo poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda.

TRIBUTOS A RECUPERAR	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
CSLL A RECUPERAR	8.120	8.120	8.120
IRRF A RECUPERAR	12.402	12.402	12.402
SALDO NEGATIVO DE IRPJ	196.884	196.884	196.884
SALDO NEGATIVO DE CSLL	126.664	126.664	126.664
TOTAL	344.069	344.069	344.069

- **Adiantamentos:** o grupo registrou um acréscimo de R\$ 15.375,00 no período analisado, totalizando R\$ 617.826,00 em julho/2026, em razão, principalmente, do reconhecimento de "adiantamento de férias", na monta de R\$ 14.180,00.

A seguir, verifica-se o quadro demonstrativo de todas as contas que compuseram os adiantamentos no último trimestre:

ADIANTAMENTOS	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	55.246	55.246	55.246
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	14.180
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	196	196	196
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	519.466	519.466	520.661
ADIANTAMENTO - SALDO VIRTUAL	27.544	27.544	27.544
TOTAL	602.451	602.451	617.826

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. No mês de julho/2026, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 146.588,00. Considerando a dedução referente às "depreciações", no montante de R\$

106.317,00, em julho/2026, apurou-se um saldo líquido na monta de R\$ 40.272,00, consoante se observa a seguir:

IMOBILIZADO	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
BENS E DIREITOS DE USO	146.588	146.588	146.588
BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS	53.614	53.614	53.614
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11.835	11.835	11.835
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	81.140	81.140	81.140
(-) DEPRECIAÇÕES	- 104.964	- 105.640	- 106.317
DEPREC ACUM BENFEITORIA IMÓVEL DE TERC	- 53.614	- 53.614	- 53.614
DEPRECIACÃO ACUM - EQUIPTOS DE INFORM.	- 11.835	- 11.835	- 11.835
DEPRECIACÃO ACUM - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 39.516	- 40.192	- 40.868
TOTAL	41.624	40.948	40.272

• **Intangível:** compreende os ativos não monetários identificáveis e sem substância física, que são controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera a geração de benefícios econômicos futuros. No período analisado, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 4.082.684,00. Considerando a dedução referente às “amortizações”, no montante de R\$ 3.684.867,00, em julho/2026, apurou-se um saldo líquido na monta de R\$ 397.816,00, consoante se observa a seguir:

INTANGÍVEL	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
INTANGÍVEL	4.082.684	4.082.684	4.082.684
DIREITOS E USO DE SOFTWARE	4.082.684	4.082.684	4.082.684
(-) AMORTIZAÇÕES	- 3.627.862	- 3.656.365	- 3.684.867
AMORTIZACÃO ACUM - DIREITO DE USO SOFTWARE	- 3.627.862	- 3.656.365	- 3.684.867
TOTAL	454.822	426.319	397.816

Registra-se, por oportuno, que o saldo credor apresentado no grupo do **ATIVO** no mês de junho/2026 se deu em razão da unificação dos saldos das contas contábeis de mútuo (rubricas 1.2.3.02.009 e 2.2.4.01.010). Cumpre-nos apontar que a justificativa não encontra amparo nas normas contábeis vigentes, evidenciando as seguintes inconsistências:

1. Vedação à Compensação de Saldos – a prática de unificar contas de naturezas distintas (direitos e obrigações) para a apuração e demonstração de um “saldo líquido” contraria as diretrizes do CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e do CPC 00 (Estrutura Conceitual). As normas estabelecem explicitamente que ativos e passivos não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por um pronunciamento específico. As operações de mútuo geram direitos e obrigações que devem ser reportados separadamente para refletir a essência econômica das transações;

2. Descaracterização da Natureza das Contas Patrimoniais – o Ativo é conceituado normativamente como um recurso econômico presente controlado pela entidade, possuindo, portanto, natureza estritamente devedora. A manutenção de uma conta representativa de saldo credor dentro do grupo do Ativo — com materialidade suficiente para tornar o Ativo Total credor — viola a definição estrutural do balanço. Um saldo líquido credor consubstancia uma obrigação da entidade, sendo incompatível com a classificação no Ativo;

3. Prejuízo à Representação Fidedigna – o procedimento adotado afeta negativamente as características qualitativas fundamentais da informação contábil. A apresentação de uma obrigação consolidada dentro do grupo de bens e direitos distorce a avaliação da liquidez e prejudica a representação fidedigna da real posição patrimonial e financeira da entidade perante os usuários das demonstrações.

Diante das inconsistências apontadas, os demonstrativos contábeis de junho/2026 foram retificados, restabelecendo-se a apresentação segregada das referidas rubricas, de modo que, em julho/2026, o mútuo registrado no ativo realizável a longo prazo (rubrica 1.2.3.02.009) apresentou saldo devedor de R\$ 187.986,00, enquanto o mútuo registrado no

passivo não circulante (rubrica 2.2.4.01.010) apresentou saldo credor de R\$ 4.807.356,00. Esta Administradora Judicial seguirá acompanhando a correta segregação dos referidos saldos nos próximos períodos.

VII.II – PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
FORNECEDORES	- 2.339.952	- 2.296.995	- 2.480.660
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 434.611	- 405.587	- 341.378
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.214.613	- 3.282.804	- 3.331.183
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.151.584	- 3.231.220	- 3.297.341
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 16.379	- 16.379	- 16.379
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	2.375	2.049	1.729
ADIANTAMENTOS	- 23.527	- 23.527	- 39.192
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 725.688	- 725.688	- 725.688
PASSIVO CIRCULANTE	- 9.903.979	- 9.980.150	- 10.230.091
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 1.373.447	- 1.373.447	- 1.373.447
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 4.795.924	- 4.837.784	- 4.837.784
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS	- 71.497	- 71.497	- 71.497
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 10.122.701	- 10.122.701	- 10.122.701
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 1.481.722	- 1.481.722	- 1.481.722
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 17.845.292	- 17.887.152	- 17.887.152
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.145.300	- 1.145.300	- 1.145.300
RESULTADOS ACUMULADOS	22.621.112	22.621.112	22.621.112
PASSIVO TOTAL	- 6.273.459	- 6.391.490	- 6.641.431

De modo geral, em julho/2026, observou-se no **Passivo**, uma majoração de R\$ 249.941,00, registrando um saldo no importe de **R\$ 6.641.431,00.**

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de julho/2026, totalizou R\$ 2.480.660,00, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 183.665,00.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 341.378,00 em julho/2026, cujo vencimento está previsto para agosto/2026. Notou-se, portanto, uma redução no importe de R\$ 64.209,00, em comparação ao mês anterior.
- **Impostos e contribuições a pagar:** no mês de julho/2026, o saldo apurado sumarizou a monta de R\$ 3.297.341,00, registrando uma majoração no importe de R\$ 66.121,00 quando comparado com o período anterior.
- **Parcelamentos fiscais:** o Grupo elenca todos os parcelamentos tributários federais, municipais e os inscritos em dívida ativa e que serão pagos em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em julho/2026, o montante devido era de R\$ 10.139.080,00, o qual não registrou variação quando comparado ao período anterior.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
INSS A RECOLHER	- 2.282.424	- 2.319.704	- 2.355.088

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

FGTS A RECOLHER	-	508.634	-	536.433	-	546.541
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	-	423.555	-	426.667	-	429.555
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	3.214.613	-	3.282.804	-	3.331.183
PIS A RECOLHER	-	106.314	-	111.352	-	116.235
COFINS A RECOLHER	-	469.230	-	492.486	-	515.019
ISS A RECOLHER	-	1.831.093	-	1.869.853	-	1.907.409
IRRF S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	-	73.404	-	76.470	-	76.747
INSS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	-	14.754	-	14.754	-	14.754
ISS S/ RETENÇÃO DE SERVICOS	-	4.682	-	4.682	-	4.682
PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS	-	209.406	-	218.923	-	219.795
IRPJ DIFERIDO	-	276.769	-	276.769	-	276.769
CSLL DIFERIDO	-	99.637	-	99.637	-	99.637
PIS S/ RECEITAS A FATURAR	-	7.627	-	7.627	-	7.627
COFINS S/ RECEITAS A FATURAR	-	35.201	-	35.201	-	35.201
ISS S/ RECEITAS A FATURAR	-	23.467	-	23.467	-	23.467
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	3.151.584	-	3.231.220	-	3.297.341
PARCELAMENTO PPI	-	16.379	-	16.379	-	16.379
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	16.379	-	16.379	-	16.379
PARCELAMENTO PERT	-	1.025.230	-	1.025.230	-	1.025.230
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	-	35.322	-	35.322	-	35.322
PARCELAMENTO PPI	-	159.998	-	159.998	-	159.998
PGFN TRIBUTÁRIA	-	5.309.801	-	5.309.801	-	5.309.801
PGFN PREVIDENCIÁRIO	-	2.094.044	-	2.094.044	-	2.094.044
PREFEITURA MUNICIPAL - ISS	-	1.498.306	-	1.498.306	-	1.498.306
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	10.122.701	-	10.122.701	-	10.122.701
TOTAL	-	16.505.277	-	16.653.104	-	16.767.604

De acordo com o quadro supra, a dívida tributária totalizou, em julho/2026, o montante de R\$ 16.767.604,00, sendo que 20% do valor corresponde aos encargos sociais e 80% às obrigações fiscais de curto e longo prazo, de modo que registrou uma majoração no importe de R\$ 114.500,00 em relação ao mês anterior.

- **Encargos e contribuições sociais a pagar:** referido grupo é composto pelas rubricas "INSS a recolher", "FGTS a recolher" e "IRRF sobre folha a recolher". Observa-se que o montante apurado no mês de julho/2026, sumarizou o importe de R\$ 3.331.183,00, sendo registrada uma evolução na monta de R\$ 48.379,00, quando comparado ao período anterior.

- **Impostos e contribuições a pagar:** no mês de julho/2026, o grupo dos tributos somou R\$ 3.297.341,00, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 66.121,00 no período analisado.

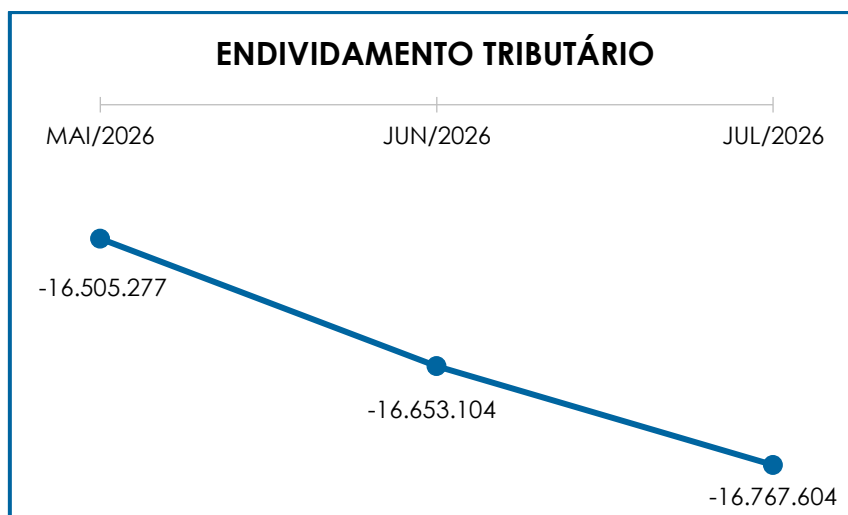
São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

- **Parcelamentos de tributos:** referido grupo sumarizou o importe de R\$ 16.379,00, o qual não sofreu alteração quando comparado ao mês anterior.

- **Parcelamentos fiscais – Longo Prazo:** no mês de julho/2026 o saldo apurado foi de R\$ 10.122.701,00. Observa-se, ademais, que o referido grupo não sofreu variação em comparação ao mês anterior.

Em complemento, segue a representação gráfica da oscilação da Dívida Tributária consolidada no trimestre:



Do exposto, verificou-se que a dívida tributária das Companhias tem variado constantemente, dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades empresariais.

Em atenção aos esclarecimentos requeridos por esta Administração Judicial, as Recuperandas encaminharam, em 21/08/2026, os Relatórios Consolidados da Dívida extraídos do portal REGULARIZE e os Relatórios

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

de Situação Fiscal RFB/PGFN, emitidos em 18/08/2026, relativos à Informar Saúde Teleorientação Ltda., à Pro Care Serviços de Saúde Ltda., à BS Serviços Ltda. (ex-BEM Baixada Santista Emergências Médicas) e à BC Serviços Administrativos Ltda. (ex-BIP Care Serviços em Saúde).

Como os demonstrativos contábeis que instruem o presente relatório dizem respeito exclusivamente à **INFORMAR**, o confronto a seguir restringe-se a Recuperanda, cujo passivo tributário federal apurado nos sistemas da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional soma R\$ 19.294.128,57, assim composto:

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO FEDERAL – INFORMAR	QTDE.	VALOR (R\$)
INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA – TRIBUTÁRIAS	66	8.027.602,19
INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA – PREVIDENCIÁRIAS	90	8.606.227,74
INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA – NÃO TRIBUTÁRIAS	04	19.817,04
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO – PGFN	160	16.653.646,97
DÉBITOS DECLARADOS E NÃO PAGOS – RFB	269	2.640.481,60
PASSIVO FEDERAL TOTAL APURADO	429	19.294.128,57

Do exame dos documentos apresentados, destacam-se os seguintes pontos:

- **Divergência frente à contabilidade:** o passivo de R\$ 19.294.128,57 refere-se apenas à esfera federal, ao passo que o endividamento tributário registrado na contabilidade em julho/2026, abrangendo as esferas federal, estadual e municipal, é de R\$ 16.767.604,00. Apura-se, portanto, uma diferença a menor de R\$ 2.526.524,57 (na comparação com a data-base de 30/06/2026 utilizada no quadro comparativo).
- **Parcelamentos não localizados nos sistemas fiscais:** os R\$ 10.139.080,00 contabilizados a título de parcelamentos — PGFN tributária, PGFN previdenciária, ISS municipal, PERT, PPI e ordinário previdenciário — permanecem inalterados desde abril/2026, sem qualquer amortização.

O Relatório de Situação Fiscal da **INFORMAR** não contém seção de parcelamento e, das 154 inscrições relacionadas na seção "Pendência – Inscrição (SIDA)", nenhuma retornou nas situações "Negociada", "Garantida", "Suspensa" ou "Parcelada". Como as consultas ao REGULARIZE foram realizadas com todas as situações selecionadas, a ausência de retorno é conclusiva e não decorre de filtro. Ademais, tem-se que as Recuperandas reconheceram a inexistência de parcelamentos tributários federais em curso, de modo que os respectivos saldos contábeis precisam refletir a situação fiscal nos demonstrativos. Remanesce pendente a comprovação da situação dos parcelamentos não federais contabilizados (ISS municipal, PPI e PERT).

- **Irregularidade fiscal prolongada:** a última certidão emitida em favor da **INFORMAR** foi a Positiva com Efeitos de Negativa de 13/12/2019, cuja validade expirou em 08/10/2020. Das 160 inscrições ativas em dívida ativa, 73 já se encontram ajuizadas.

- **Encerramento da proposta de transação:** a **INFORMAR** figurava como uma das 6 (seis) requerentes do Requerimento nº 20240252947, protocolado em 30/07/2024, que contemplava passivo consolidado de R\$ 174.477.917,99, reduzido a R\$ 94.228.746,98 com os descontos pleiteados. O pedido foi encerrado pela PGFN em 11/08/2026 na situação PREJUDICADO, por inércia das requerentes no atendimento do despacho de 16/07/2026, que determinou a inclusão de outras duas sociedades do Grupo e o oferecimento de garantia. O extrato encaminhado a esta Administração Judicial, impresso em 20/08/2026, registra expressamente o encerramento, não havendo notícia de novo protocolo — não subsiste, portanto, plano de regularização do passivo tributário vigente.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de demonstrados de forma acumulada:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	706.455	775.192	751.122
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 72.535	- 81.007	- 78.492
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 72.535	- 81.007	- 78.492
RECEITA LÍQUIDA	633.919	694.185	672.629
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	90%	90%	90%
CUSTOS COM PESSOAL	- 650.410	- 231.492	- 352.239
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 657	- 236.901	- 331.934
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 17.147	225.792	- 11.544
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	- 2%	29%	- 2%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.700	- 1.700	- 99
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	- 21.290	- 40.885
DESPESA COM PROVISÕES	-	- 1.265	-
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 475.259	- 202.406	- 69.508
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	17	-	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	- 639	- 599
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 29.179	- 29.179	- 29.179
RECEITAS DIVERSAS	-	-	45.067
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 523.268	- 28.158	- 106.747
RECEITAS FINANCEIRAS	-	294	-
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.599	- 1.844	- 1.457
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 524.867	- 29.708	- 108.204

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	524.867	-	29.708	-	108.204
---------------------------------------	---	----------------	---	---------------	---	----------------

Em julho/2026, a Recuperanda registrou uma majoração no importe de R\$ 78.495,00 no resultado **negativo**, sendo apurado um **prejuízo contábil** na monta de R\$ 108.204,00.

O "**custo dos produtos vendidos**" e as "**deduções incidentes sobre as receitas**" totalizaram o montante de R\$ 762.666,00, consumindo, no mês de julho/2026, a totalidade do faturamento bruto, de modo que não restaram recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas.

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada somou R\$ 751.122,00 em julho/2026, composta integralmente pela receita com prestação de serviços, sendo registrado um decréscimo no importe de R\$ 24.071,00 no período em análise.

- **Despesas administrativas:** referido grupo totalizou o importe de R\$ 99,00, registrando uma redução de R\$ 1.601,00 quando comparado ao período anterior.

- **Despesas com pessoal, provisões e encargos sociais:** as despesas com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados na estrutura administrativa das Empresas como auxiliares administrativos, recepcionistas, telefonistas e outros. No período analisado, o referido grupo totalizou R\$ 40.885,00.

- **Despesas com prestadores de serviços:** este grupo apresenta os dispêndios com serviços tomados para manutenção e desenvolvimento da atividade empresarial, como no caso de consultorias, serviços advocatícios e suporte técnico de tecnologia, apresentando a monta

de R\$ 69.508,00, no mês julho/2026, registrando um decréscimo no importe de R\$ 132.898,00.

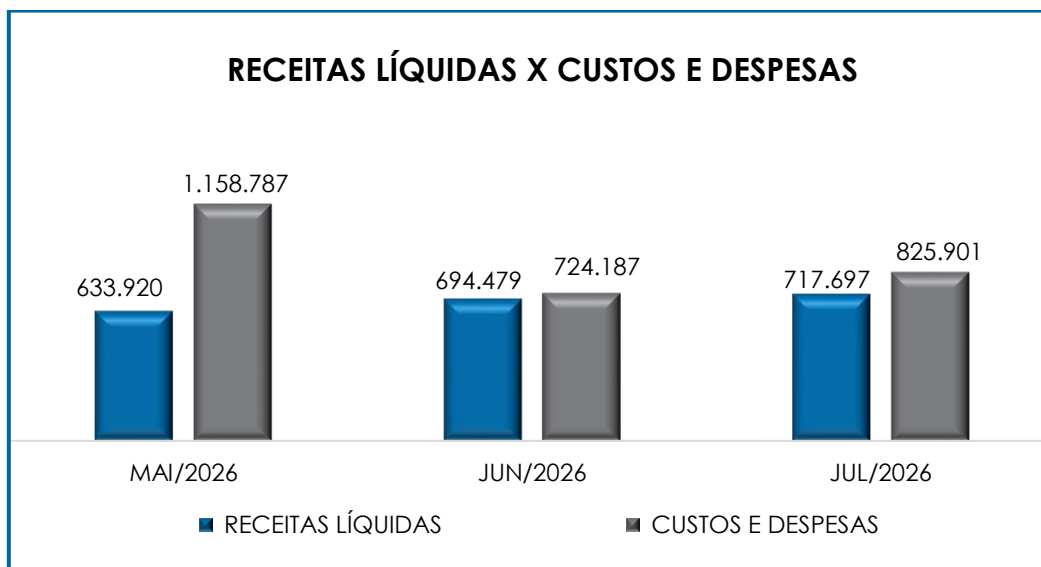
- **Outros custos da operação:** o grupo totalizou R\$ 331.934,00 em julho/2026, composto integralmente pela rubrica "serviços prestados por pessoa jurídica", registrando um acréscimo no importe de R\$ 95.033,00 em relação ao mês anterior.

- **Receitas diversas:** em julho/2026 foi reconhecida a monta de R\$ 45.067,00, referente a "despesas recuperadas". De acordo com os registros contábeis, o referido valor é referente à "ajuste provisão de férias".

- **Despesas financeiras:** em julho/2026 as despesas financeiras totalizaram R\$ 1.457,00, estando distribuídas conforme a tabela abaixo:

DESPESAS FINANCEIRAS	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	890	1.054	674
DESPESAS BANCÁRIAS	709	790	782
TOTAL	1.599	1.844	1.457

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período analisado:



Do exposto, espera-se que a Recuperanda utilize estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado se torne positivo e favorável à continuidade dos negócios.

X – CONCLUSÃO

Em **julho/2026**, a Recuperanda contava com **27 colaboradores**, de modo que os gastos com folha de pagamento sumariam a monta de R\$ 393.124,00.

O **EBITDA** das empresas apurou **prejuízo** operacional de **R\$ 76.969,00** em julho/2026, revertendo o resultado positivo do período anterior, com variação negativa no importe de R\$ 78.629,00.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que o Índice de **Liquidez Geral** permaneceu apresentando resultado **insatisfatório** em julho/2026, ou seja, inferior a 1.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** em julho/2026, tendo em vista que o passivo circulante se manteve substancialmente superior ao ativo circulante. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 7.617.236,00, apresentando uma majoração na monta de R\$ 239.504,00 no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, o **grau de endividamento** apresentou saldo **R\$ 28.094.967,00** no mês de julho/2026, com acréscimo no importe de R\$ 264.558,00 em relação ao mês anterior.

No que tange ao **faturamento**, em julho/2026 registrou-se um saldo na importância de **R\$ 751.122,00**, apresentando um decréscimo de 3%, quando comparado ao mês anterior.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 16.767.604,00** e registrou um acréscimo no importe de R\$ 114.500,00 em relação ao mês anterior.

Conclui-se também, que a Recuperanda apresentou, em julho/2026, resultado contábil **negativo (prejuízo)**, o equivalente ao montante de **R\$ 108.204,00**.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referente ao mês de julho/2026, bem como por outros documentos colhidos com a Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
CEP 13087-789 F. 19 3256-2006



São Paulo (SP), 1 de setembro de 2026.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Roberta Rodrigues Pavan

Contadora – CRC/SP 331.227

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
CEP 13087-789 F. 19 3256-2006